

ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN
MINUTA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	INEXIGIBILIDADE Nº
20.373.568-5	14081/2023	93/2023

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Contratação de Palestrante para Apresentação no Evento Semana da Enfermagem de 2023 da UNESPAR – Campus de Paranavaí.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: PAOLLA FURLAN ROVERI, inscrito no CPF sob o nº 066.954.339-09, residente e domiciliado na Avenida Pioneiro Alcício Arantes Campolina, nº 1170, CEP 87.020-750, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Justifica-se a contratação do profissional autônomo, considerando que Curso de Enfermagem realiza anualmente a Semana de Enfermagem do curso, onde são oferecidos a comunidade acadêmica e a comunidade externa, a oportunidade de participar de palestras, minicursos e apresentação de trabalhos para qualificar e otimizar os conhecimentos técnico-científicos relacionados a área de enfermagem.

DO VALOR: R\$ 900,00 (Seiscentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.36.35 Fonte de Recursos 100. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente inexigibilidade de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 09 de maio de 2023.

Marinêz Faxina

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí
Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR